

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.270, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Outorga a comenda de mérito jornalístico ao senhor Josseli Carvalho de Araújo, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Josseli Carvalho de Araújo a comenda "mérito jornalístico", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, previamente convocada em homenagem à imprensa do Município de Marabá.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá